



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 161, de 22 de novembro de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais.

- **Considerando** a Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- **Considerando** a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).

- **Considerando** Portaria GM Nº 428, DE 19 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre as medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) no âmbito das unidades do Ministério da Saúde no Distrito Federal e nos Estados.

- **Considerando** o Ofício nº 4323/2021 GAB de 01/10/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB Nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1º - Pactuar "Ad Referendum" o repasse de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para o município de Ananindeua/PA.

Art. 2º - Definir que os valores serão oriundos do tesouro do Estado.

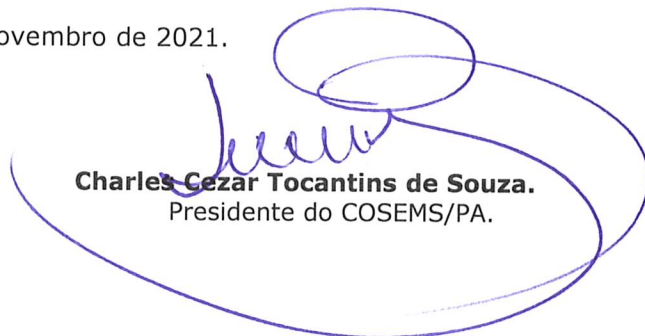
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de novembro de 2021.



Rômulo Rodovalho Gomes.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.



Charles Cezar Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.